DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Sexta-feira, 03 de junho de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1302** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Ratificação 3
Comunicados 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO Nº. 066/2022

OBJETO: **Contratação de show musical da dupla "GIAN & GIOVANI", com duração de 1hr e 30 minutos, para apresentação no "Juninão 2022", que será realizado no dia 25 de junho de 2022, com início às 23h, na Praça Antonio Candido Borges, neste Município.**

Ficha Dotação: 354

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 18/05/2022, **homologa** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 35.685.096/0001-53 o item: **contratação de show musical da dupla "GIAN & GIOVANI", com duração de 1hr e 30 minutos, para apresentação no "Juninão 2022", que será realizado no dia 25 de junho de 2022, com início às 23h, na Praça Antonio Candido Borges, neste Município.** O valor previsto para prestação dos serviços será de **R$110.000,00 (cento e dez mil reais)** Perfazendo o valor total de **R$110.000,00 (cento e dez mil reais).**

Cosmorama, 01 de junho de 2022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

.....

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

PROCESSO Nº. 069/2022

OBJETO:**Contratação de show musical da dupla "CEZAR E PAULINHO", com duração de 1h30min, para apresentação no "Juninão 2022", que será realizado no dia 24 de junho de 2022, na Praça Antonio Candido Borges, neste Município.**

Ficha Dotação: 354

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 18/05/2022, **homologa** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

CP 45 SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 33.552.051/0001-85 o item: **Contratação de show musical da dupla "CEZAR E PAULINHO", com duração de 1h30min, para apresentação no "Juninão 2022", que será realizado no dia 24 de junho de 2022, na Praça Antonio Candido Borges, neste Município.** O valor previsto para prestação dos serviços será de **R$69.000,00 (sessenta e nove mil reais)** Perfazendo o valor total de **R$69.000,00 (sessenta e nove mil reais).**

Cosmorama, 01 de junho de 2022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022 – PROCESSO N.º 086/2022.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço.

OBJETO: **Aquisição de câmeras de segurança com capacidade de leitura de placas e com fornecimento de instalação, a serem instaladas na entrada principal da cidade, neste município de Cosmorama.**

REALIZAÇÃO: 22/06/2022 às 10:40hrs, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal.

O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou no site: www.cosmorama.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3836-9220 ou e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022 – PROCESSO N.º 085/2022.

O MUNICIPIO DE COSMORAMA torna público, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço.

OBJETO: **Aquisição de uniformes para utilização pelos ao idosos que frequentam o Centro de Convivência do Idoso do Município de Cosmorama.**

REALIZAÇÃO: 22/06/2022 às 08:30hrs, no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal.

O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou no site: www.cosmorama.sp.gov.br

Outras informações pelo telefone (17) 3836-9220 ou e-mail licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: **CP 45 SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 33.552.051/0001-85**

Objeto**: Contratação de show musical da dupla "CEZAR E PAULINHO", com duração de 1h30min, para apresentação no "Juninão 2022", que será realizado no dia 24 de junho de 2022, na Praça Antonio Candido Borges, neste Município.** No valor de **R$69.000,00 (sessenta e nove mil reais). DISPENSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO Nº. 069/2022.** Assinatura: 01 de junho de 2022**.** LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 PROCESSO Nº 066/2022**, referente à **contratação de show musical da dupla "GIAN & GIOVANI", com duração de 1hr e 30 minutos, para apresentação no "Juninão 2022", que será realizado no dia 25 de junho de 2022, com início às 23h, na Praça Antonio Candido Borges, neste Município**, reconhecendo inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, caput e inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 01 de junho de 2022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 PROCESSO Nº 069/2022**, referente à **Contratação de show musical da dupla "CEZAR E PAULINHO", com duração de 1h30min, para apresentação no "Juninão 2022", que será realizado no dia 24 de junho de 2022, na Praça Antonio Candido Borges, neste Município**, reconhecendo inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, caput e inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 01 de junho de 2022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

GABINETE DO PREFEITO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar, para o período de 12 (doze) meses.

Vistos, etc.

1. Acolho as manifestações da Nutricionista, Pregoeira e Equipe de Apoio, prosseguindo com os atos faltantes para a conclusão do procedimento licitatório;

2. Ao setor competente para que sejam lavrados os demais documentos e fases licitatórias, voltando-me para assinatura do Termo de Homologação e Adjudicação do certame em referência;

3. Cumpra-se.

Cosmorama/SP, 01 de Junho de 2021.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....

MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar, para o período de 12 (doze) meses.

Trata-se de expediente afim de sanear o processo licitatório, no que tange à análise das amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras do certame.

Como se observa da ata da sessão, restaram vencedoras as empresas a seguir de acordo com os seguintes itens:

a) **PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**: itens 17, 20 e 54.

b) **MERCADO DONA NENA LTDA:** itens 26, 39, 77, 78 e 79.

c) **SUPERMERCADO S J EIRELI – ME:** itens 29, 31, 70 e 74.

d) **SOLANGE APARECIDA VIEIRA-FRIOS:** item 58.

e) **FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA:** item 75.

f) **RC FOODS-INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA:** item 76.

De acordo com o item 3 do Anexo XI do Edital, foram indicados os itens e suas especificações mínimas, que teriam a exigência de apresentação de amostras.

Ocorre que, após a entrega das amostras, a empresa **RC FOODS-INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA**, no dia 13/05/2022 apresentou através de e-mail, questionamento a respeito do item 74 do Edital, que refere-se à Carne Bovina – Acém em Cubos.

Os questionamentos foram encaminhados para a empresa **SUPERMERCADO S J EIRELI – ME**, afim de que a mesma tomasse conhecimento do ora alegado, apresentando as justificativas cabíveis, tudo visando garantir o direito ao contraditório e ampla defesa.

De um lado, a empresa RC FOODS-INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA alega que na amostra

apresentada para o item 74 houve adulteração de marca, requerendo a desclassificação da empresa SUPERMERCADO S J EIRELI – ME para o item.

De outro lado, a empresa SUPERMERCADO S J EIRELI – ME em sua justificativa negou qualquer tipo de adulteração do produto, alegando que a amostra apresentada atende aos requisitos do edital, com a qualidade alimentar exigida e ainda, com o menor preço ofertado para o item.

Consta dos autos do processo licitatório, relatório de análise expedido pela Sra. Cecília Talharo Yoshizaki, em que a mesma atesta o recebimento das amostras e ainda, indica item a item o atendimento dos produtos às necessidades do setor e exigências do edital, aprovando as amostras recebidas.

No que se refere mais especificamente ao item 74 do Edital, verifica-se que o mesmo foi objeto de analise por parte da Nutricionista responsável pelo preparo da merenda escolar, atestando que o produto apresentado através da amostra foi aprovado.

Após o questionamento e justificativa apresentados, foi dado conhecimento dos documentos à Nutricionista, que ratificou a análise entregue em 12/05/2022, informando que a amostra do item 74 – Carne Bovina – Acém em Cubos atende à necessidade do setor.

Desta forma, considerando a aprovação da amostra pela parte técnica responsável, entende esta Pregoeira e Equipe de apoio pela possibilidade de continuidade do processo, com a adjudicação e homologação dos itens, no estado em que fora encerrada a ata da sessão.

Desta forma, em atendimento à legislação pertinente, submetemos à apreciação da autoridade superior a presente manifestação, para conhecimento e despachos pertinentes.

Cosmorama, 31 de Maio de 2022.

ARIANE AMON
Pregoeira
BIANCA ROBERTA MACHADO
Equipe de Apoio
RONY LUIS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

.....

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022, **PROCESSO Nº.** 063/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Reforma do Clube Esportivo de Cosmorama, localizado na Rua Vitório Stachissini, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

CONSIDERANDO que a licitação, seja qual for a sua modalidade, constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta revogação, por razões de interesse público, e anulação, por ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, que o art. 49 da Lei Federal 8.666/93, assim dispõe:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

CONSIDERANDO, por fim os termos da Súmula 473/STF:

*"**A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos**; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

CONSIDERANDO, que o item 14.1.III, "b", do Edital regulamentador do certame, determina que os itens de maior relevância que deverão ser comprovados são: "50% - Calha" e "50% - Telha de Fibrocimento";

CONSIDERANDO, que o recurso apresentado pela empresa AFS Construtora e Engenharia Eireli – ME alega que a exigência editalícia por atestados de qualificação técnica de telha de fibrocimento seria desmedida e desarrazoada, provocando uma restrição ao número de participantes;

CONSIDERANDO que em análise técnica realizada em conjunto com o Departamento de Engenharia, entendeu-se que a exigência do atestado de qualificação técnica específica de telha de fibrocimento acarretaria em restrição à competitividade do certame, haja vista a especificidade do serviço;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação do edital e seus anexos, de maneira que o instrumento exija comprovação de itens de maior relevância que possam ser contemplados por serviços cuja natureza seja de características similares;

ANULA-SE a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022, PROCESSO Nº. 063/2022**, em respeito ao princípio da isonomia entre os licitantes, e ainda, buscando garantir a maior competitividade ao certame, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse e o erário público, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Cosmorama, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE COSMORAMA
LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2022

Processo Seletivo n.º 005/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COSMORAMA**, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4.631, de 08 de fevereiro de 2022, que homologa o resultado do Processo Seletivo n.º 005/2021 realizado em caráter temporário e emergencial, objetivando a Contratação e a formação de Cadastro Reserva para os cargos temporários de "Agente Comunitário de Saúde", "Auxiliar de Enfermagem", "Dentista", "Executor de Serviços Gerais", "Enfermeiro Padrão", "Médico Clínico Geral", e "Psicólogo" com fundamentação no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na legislação municipal pertinente ao caso;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato relacionado no "Anexo I" da presente Convocação para se apresentarem junto ao Setor de Recursos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Cosmorama, na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1.261, Centro, no dia **03 de maio de 2022 (sexta-feira),** para entrega de documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 005/2021, assinando o respectivo Termo de Convocação e interesse na vaga, para início da prestação de serviços, podendo ser exigido outros documentos necessários, nos termos da legislação vigente, aguardando, se o caso, as demais formalidades para contratação, ressaltando que o prazo de contratação será determinado quando da assinatura do Contrato, em virtude de suspensões sucessivas da contratação da ordem de classificação no respectivo Processo Seletivo.

DETERMINAR, ainda, que o Setor de Recursos Humanos convoque o candidato por telefone e/ou por e-mail, certificando as respectivas ocorrências, de forma que, além da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cosmorama, o candidato seja convocado através de outros meios, como telefone, Whatsapp e endereço eletrônico ou ainda pessoalmente, caso compareça ao Setor.

Cosmorama/SP, 01 de junho de 2022.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Relação de Candidatos Convocados

Cargo: **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nome do Candidato	RG	Classificação
Edilson Marques de Faria	27.55.166-6	17º

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre horário de atendimento nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de educação em 2022.

A Diretora do Departamento de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, e:

Considerando a necessidade de atendimento com qualidade nas escolas na Rede Municipal a alunos e comunidade, **RESOLVE:**

Artigo 1º - As escolas da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II) de Cosmorama deverão cumprir obrigatoriamente os horários de atendimento conforme segue:

01 – Secretaria da Escola: 7h às 17h, na seguinte conformidade:

Tipo de atendimento	Horário
Expediente de Atendimento à Comunidade	8h30 às 11h e das 13h às 16h
Expediente interno	7h às 17h00

§1º - Para melhor atendimento à comunidade deverá haver escalonamento de funcionários para garantir o atendimento.

§2º - Os portões das Unidades Escolares de Ensino Infantil e Fundamental deverão ser abertos às 6h40 no período da manhã, e 12h no período da tarde, para receber os estudantes da zona rural e outros que precisarem chegar antes do horário;

§3º - Os diretores deverão organizar os horários de servidores do quadro de apoio responsáveis pela movimentação dos estudantes para o atendimento aos estudantes da zona rural, nos horários de chegada e saída do transporte escolar.

Artigo 2º - O horário de encerramento do expediente das Unidades Escolares será às 17h00.

Artigo 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cosmorama, 01 de junho de 2022.

Prof-ª Dra. Dione Maribel Lissoni Figueiredo
Diretora Municipal de Educação, Cultura e Turismo

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados,por este Edital,os Partidos Políticos,os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Cosmorama,os termos do Artigo 2° da Lei Federal n° 9.452,de 20 de março de 1997,que recebemos do Banco do Brasil S/A. Votuporanga-sp., Ag. 8054-3 , como abaixo descrimina-se:

BANCO	CONTA – R$.	Origem
B. do Brasil S/A.	**c/c 475-8-Cidade das Crianças 2 R$.200.000,00**	**Conv.100256/2022- Secr. desenv.Regional**

Cosmorama(SP), 31e maio de 2022

.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal